

**ATA DA 2052ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA EXECUTIVA  
DA AUTORIDADE PORTUÁRIA DE SANTOS S.A.  
(“SANTOS PORT AUTHORITY”)**

Às onze horas do dia oito do mês de julho do ano de dois mil e vinte, na Sala de Reuniões do prédio da Presidência da Autoridade Portuária de Santos S.A. – (“Santos Port Authority” ou “SPA” ou “Companhia”), sito na Avenida Conselheiro Rodrigues Alves s/n.º, em Santos-SP, realizou-se a segunda milésima quinquagésima segunda reunião ordinária da sua Diretoria Executiva. A reunião foi presidida pelo Diretor-Presidente, Sr. Fernando Henrique Passos Biral. Presentes, o Diretor de Desenvolvimento de Negócios e Regulação e cumulativamente Diretor de Infraestrutura, Sr. Bruno Stupello, e o Diretor de Administração e Finanças, Sr. Marcus dos Santos Mingoni. A reunião foi secretariada pelo Gerente de Secretaria de Governança Corporativa, Sr. Jorge Leite dos Santos. Atendido o quórum legal, o Presidente da mesa, declarou abertos os trabalhos, passando à apreciação das matérias pautadas na Ordem do Dia, que após examinadas e discutidas, receberam as seguintes manifestações unânimes da Diretoria Executiva: **1.1** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000001/20-25/2020, **decidiu**: homologar o **Pregão Eletrônico nº 33.2020**, que objetivou a contratação de pessoa jurídica para fornecimento, sob demanda, de materiais para manutenção hidráulica da Santos Port Authority – SPA, pelo prazo de 12 (doze) meses, considerando o Termo de Adjudicação, datado de 23/06/2020, que adjudicou os citados serviços às empresas **ÍTACA EIRELI**, Grupos 01,03,06,10 e 11, pelo melhor lance de **R\$ 29.224,71** (vinte e nove mil, duzentos e vinte e quatro reais e setenta e um centavos), **SA DE JESUS COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO – ME**, Grupos 02, 08 e 09, pelo melhor lance de **R\$ 3.427,78** (três mil, quatrocentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), **DAVOP COMERCIAL EIRELI**, Grupos 04 e 05, pelo melhor lance de **R\$ 23.831,11** (vinte e três mil, oitocentos e trinta e um reais e onze centavos) e **TALENTOS D’ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA**, Grupo 07, pelo melhor lance de **R\$ 1.076,64** (mil, setenta e seis reais e sessenta e quatro centavos). *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 292.2020.* **1.2** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000234/20-73/2020, **decidiu**: autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com aplicação do Registro de Preços**, objetivando a

Reunião 2052º de 08-07-2020

contratação de empresa para fornecimento de ÓLEO DIESEL MARÍTIMO, a ser fornecido de forma parcelada, em posto de abastecimento marítimo, para utilização na lancha denominada "Setenta" da Guarda Portuária, , no valor global estimado de [REDACTED]

[REDACTED] pelo período de 12 (doze) meses, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD Nº 056/2020, datado de 04/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 118.2020, datado de 22/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 293.2020. I.3* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000219/20-80/2020, **decidiu:** autorizar a abertura de processo licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico, com critério de julgamento pelo Menor Preço Global**, objetivando a aquisição de 3 (três) cofres de segurança, para utilização do Setor de Controle Bélico, da Gerência de Operação – GEROP, no valor global estimado [REDACTED]

[REDACTED], considerando o Parecer SUJUD-GEJAD nº 058/2020, datado de 08/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 121.2020, datado de 24/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 294.2020. I.4* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000224/20-10/2020, **decidiu:** autorizar o terceiro Termo de Aditamento ao **Contrato DOE 285/2005**, celebrado com o Consórcio Cembra Gerconsult, visando à alteração da cessão de direitos para a empresa CDN Serviços de Água e Esgoto Eireli e alteração da razão social de COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP para Autoridade Portuária de Santos S.A, considerando a FI-GEJAD nº 30.2020, datada de 12/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 126.2020, datado de 29/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 295.2020. I.5* – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000694/19-40/2019, **decidiu:** autorizar a prorrogação do **Contrato DIPRE/93.2017**, celebrado com a empresa Metalmódulos Indústria de Módulos Metálicos Ltda – ME, para a "Prestação de serviços de locação de 5 (cinco) contêineres para utilização como sanitário masculino/feminino a serem instalados em locais pré-determinados da margem direita do Porto de Santos", por mais um período de 12 (doze) meses, com valor global de **R\$ 33.299,40** (trinta e três mil, duzentos e noventa e nove reais e quarenta centavos), com renúncia de 50% do reajuste contratual, com inclusão de cláusula de conformidade e mantendo-se todas as demais cláusulas do instrumento contratual, considerando o Parecer SUJUD nº 088/2020, datado

Reunião 2052º de 08-07-2020

de 22/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 129.2020, datado de 30/06/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 296.2020.* **I.6** – com base nos registros contidos no Processo Virtual nº 000170/19-59/2019, **decidiu:** autorizar o primeiro aditamento do **Contrato DIPRE/66.2018**, celebrado com a empresa **TERRACOM CONSTRUÇÕES LTDA.**, cujo objeto é a execução de serviços de varrição mecanizada com disposição final dos resíduos em aterro sanitário regularizado, nas vias, logradouros e áreas públicas do Porto de Santos, a fim de prorrogar seu prazo por mais 24 (vinte e quatro) meses, período originalmente contratado, levando a data prevista para término contratual de 05 de novembro de 2020 para 05 de novembro de 2022, no valor total de **R\$ 2.289.642,16** (dois milhões, duzentos e oitenta e nove mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dezesseis centavos), acrescentando cláusulas de conformidade (*compliance*) contratual, mantendo-se os valores atuais do contrato e todas as cláusulas do instrumento contratual, considerando o Parecer SUJUD/GEJAD nº 062/2020, datado de 10/06/2020, e o Parecer de *Compliance* – GECOP 130.2020, datado de 01/07/2020. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 297.2020.* **I.7** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000022267/2019, **decidiu:** autorizar a baixa física e contábil dos cartuchos relacionados no documento n.º 22267/2019, no valor contábil baixado de **R\$ 23.363,79** (vinte e três mil e trezentos e sessenta e três reais e setenta e nove centavos), bem como autorizar que os cartuchos relacionados no documento possam ser destinados a futuro leilão. *Para o assunto foi emitida a Decisão Direxe nº 298.2020.* **I.8** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000012583/2020, referente à solicitação do empregado Sadao Kurashiki, registro 30.310, Técnico Portuário lotado na Gerência de Fiscalização e Medição das Operações, para tornar SEM EFEITO o pedido de cancelamento da adesão ao Programa de Incentivo ao Desligamento Voluntário – PIDV 2019, a Diretoria Executiva decidiu retirar o assunto da pauta para reanálise. **I.9** – com base nos registros contidos no Documento nº 0000014020/2020, **decidiu:** ratificar a compra de 290 caixas (tamanho M) e 620 caixas (tamanho G) de luvas de látex, num total de **R\$ 21.749,00** (vinte e um mil e setecentos e quarenta e nove reais), que estão sendo utilizadas para fins de proteção da saúde dos trabalhadores da Autoridade Portuária que porventura possam ter contato com fontes de contaminação da nova variante do Coronavírus (SARS-Cov-2), causador da Covid-19, considerando o Parecer

 Reunião 2052º de 08-07-2020
 

SUJUD/GEJAD nº 032/2020, datado de 21/05/2020. Para o assunto foi emitida a *Decisão Direxe nº 299.2020*. Sem mais assuntos, o Presidente da mesa agradeceu a presença de todos e encerrou os trabalhos determinando a lavratura da presente Ata.



Fernando Henrique Passos Biral  
**Presidente da Mesa**  
**Diretor-Presidente**



Jorge Leite dos Santos  
**Secretário**



Bruno Stupello  
**Diretor de Desenvolvimento**  
**de Negócios e Regulação**  
**e Diretor de Infraestrutura**



Marcus dos Santos Mingoni  
**Diretor de Administração**  
**e Finanças**

Reunião 2052º de 08-07-2020